

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

44.6: MAT	RO DE INSCRIÇA 56.763/0001-6 RIZ	60 60
		_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA

MATRIZ	CADA	ASTRAL	22/12/2021
NOME EMPRESARIAL ATTO ASSESSORIA E CONS	ULTORIA CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ATTO ASSESSORIA E CONSI	ULTORIA CONTABIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 69.20-6-01 - Atividades de cor	ntabilidade (Dispensada *)		
	nsultoria e auditoria contábil e	tributária	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 206-2 - Sociedade Empresária	JURÍDICA Limitada		
LOGRADOURO R RIGOBERTO ZANDONA		NÚMERO COMPLEMENTO APT 201	
89.830-000 SANT	D/DISTRITO TA LUZIA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÓNICO FABIOROSSIMORAS@HOTMA		TELEFONE (49) 9979-3322	2
NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFF ****	()		
ITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA 22/12	DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/2021
IOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
ITUAÇÃO ESPECIAL		DATA [DA SITUAÇÃO ESPECIAL **

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de ,unho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2021 às 08:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



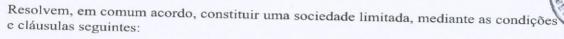




CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATTO ASSESSORIA E

CONSULTORIA CONTABIL LTDA

FABIO ROSSI MORAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1989, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 065.994.129-55, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04281602948, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1460, APT 201, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.



DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1460, APT:201, SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual	
FABIO ROSSI MORAS	10000	R\$ 10.000,00	100 %	
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %	

22/12/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021 Arquivamento 20217265359 Protocolo 217265359 de 22/12/2021 NIRE 42206912697

Nome da empresa ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 212091561871989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(di Sócio(a) FABIO ROSSI MORAS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro ABELARDO LUZ/SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de



ta Catarina

22/12/2021

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021
Arquivamento 20217265359 Protocolo 217265359 de 22/12/2021 NIRE 42206912697
Nome da empresa ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 212091561871989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

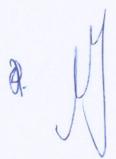
Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

ABELARDO LUZ/SC, 15 de dezembro de 2021.

FABIO ROSSI MORAS





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/12/2021
Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021
Arquivamento 20217265359 Protocolo 217265359 de 22/12/2021 NIRE 42206912697
Nome da empresa ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 212091561871989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	10
PROTOCOLO	217265359 - 22/12/2021	1000
ATO	090 - CONTRATO	
EVENTO	090 - CONTRATO	

MATRIZ

NIRE 42206912697 CNP1 44.656.763/0001-60 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 SOB N: 42206912697

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217265359

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06599412955 - FABIO ROSSI MORAS - Assinado em 15/12/2021 às 18:53:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 15/12/2021

Arquivamento 20217265359 Protocolo 217265359 de 22/12/2021 NIRE 42206912697

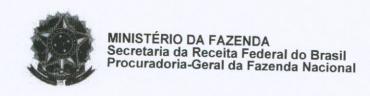
Nome da empresa ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 212091561871989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 44.656.763/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:09:48 do dia 23/12/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/06/2022.

Código de controle da certidão: 6340.7BE0.8158.35C7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF:

44.656.763/0001-60

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3038/66 A

Lei nº 3938/66, Art. 154 210140185084939 23/12/2021 10:14:35

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

21/02/2022 ---

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br



H

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ







NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
183/2022	20/01/2022	20/04/2022	Licitações
NOME/RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		44.656.763/0001-60	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		ATIVIDADE FISCAL:	
100102		Não consta	
ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:			
Logradouro: RUA RIGOBERTO ZANDONÁ, 1460		Complemento: APT:201	
Bairro: SANTA LUZIA		CEP: 89830-000	
AVISO:			
Não constam débitos vencidos até	a presente data.		

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C220183N8961D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz http://www.abelardoluz.sc.gov.br/

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605



Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.656.763/0001-60

Razão Social: ATTO ASSESSORIA E CONSULT CONTABIL LTDA

Endereço: RUA RIGOBERTO ZANDONA / SANTA LUZIA / ABELARDO LUZ / SC /

89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010905111607084707

Informação obtida em 12/01/2022 14:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.656.763/0001-60 Certidão n°: 57691307/2021

Expedição: 23/12/2021, às 10:17:13

Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição. -

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **44.656.763/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Número do pedido: 1226073

FOLHA: 1 / 1





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1226073

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Raiz do CNPJ: 44,656,763

Certidão emitida às 19:49 de 11/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário:
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Abelardo Luz



<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9103142

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 10/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

0011803748

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO N°:

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

Atto Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 44.656.763/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabio Rossi Morás, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4.615.779 e do CPF nº 065.994.129-55, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. (Não)

Abelardo Luz - SC, 19 de janeiro de 2022.

RG 4.615.779 – SSP/SC

P.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR PÚBLICO.

Referente: Pregão Presencial nº 003/2022



Atto Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 44.656.763/0001-60, com sede na Rua Rigoberto Zandoná, 1460 – Santa Luzia – Abelardo Luz - SC, DECLARA, que não possui em seu quadro, na função de diretor, assessor, conselheiro ou similares, servidores do Município de ABELARDO LUZ, na forma do artigo 93 da respectiva Lei Orgânica.

Abelardo Luz - SC, 19 de janeiro de 2022.

Fabio Rossi Morás CPF 065.994.129-55

P. **M**

DECLARAÇAO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



Atto Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, CNPJ n. 44.656.763/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabio Rossi Morás, portador da Carteira de Identidade - RG nº 4.615.779 e do CPF nº 065.994.129-55, declara para fins de participação no Processo Licitatório sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, de acordo com o art. 97 da Lei 8666/93.

Abelardo Luz - SC, 19 de janeiro de 2022.

/ Fabio Rossi Morás RG 4.615.779 – SSP/SC

M.

CNPJ:44.656.763/0001-60 SANTA LUZIA

SC

PáginamyNic

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2021 (Valores expressos em Reais)

ATIVO

CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA CAIXA CAIXA

10.000,00 10.000,00

10.000,00

10.000,00

TOTAL DO ATIVO

10.000,00

FABIO ROSSI Assinado de forma digital nor FABIO ROSSI MORAS:065994129 MORAS:06599412955 0-0306; 2022.01.21 10:54:29

FABIO ROSSI MORAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.994.129-55

ABELARDO LUZ-SC, 31 de Dezembro de 2021

ROSANA APARECIDA ULIANA Assinado de forma digital por ROSANA ROSSI:69356343934 Dados: 2022.01.21 10.55:21-03:00'

Rosana Aparecida Uliana Rossi

Contador

CNPJ:44.656.763/0001-60 SANTA LUZIA

SC

Página:2

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO

TOTAL DO PASSIVO

0,00

ARDO

4.MUNIC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL 10.000,00 CAPITAL SOCIAL 10.000,00

TAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.000,00

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.000,00

ABELARDO LUZ-SC, 31 de Dezembro de 2021

FABIO ROSSI Assinado de forma digital poi FABIO ROSSI MORAS:0659941295 MORAS:06599412955 Oaddos: 2022.01.21.10.51.51 FABIO ROSSI MORAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.994.129-55

ROSANA APARECIDA

VILIANA ROSSI:69356343934 * Bades: 201,012 116535-29300*

Rosana Aparecida Uliana Rossi:

Contador

CNPJ:44.656.763/0001-60 SANTA LUZIA

SC

Página: 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 22/12/2021 a 31/12/2021 (Valores expressos em Reais)

(=) RECEITA BRUTA

(=) RECEITA LIQUIDA

(=) LUCRO BRUTO

(=) RES OPER A RESULTADO FINANCEIRO

(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO

ABELARDO LUZ-SC, 31 de Dezembro de 2021

FABIO ROSSI Assinado de forma digital por MORAS:06599412955 Dados: 2022.01.21 10:52:41-0300

FABIO ROSSI MORAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.994.129-55 ROSANA APARECIDA Assinado de forma digital por ROSANA ULIANA ROSSI:69356343934 Dardos: 2022.01.21.10.56:18-03'00'

Rosana Aparecida Uliana Rossi

Contador

CNPJ: 44.656.763/0001-60 SANTA LUZIA

SC

Página: 4

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 22/12/2021 a 31/12/2021

ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEM ONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Findas em 31 de Dezembro de 2021 Valores Expressos em Moeda Brasileira - Reais (R\$)



Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

ATTO Assessoria e Consultoria Contabil Ltda, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ/MF-44.656.763/0001-60, estabelecida na Rua Rigoberto Zandona, 1460, Apt 201, Bairro Santa Luzia, na cidade de Abelardo Luz – SC, Cep-89830-000, com contrato arquivado na Junta Comercial sob nº 42206912697, em 22/12/2021, explora o ramo de prestação de serviços de contabilidade,consultoria e assessoria contabil, ME tributada pelo Simples Nacional.

Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Jemonstrações contábeis inerentes ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em reais (R\$), e foram aprovadas pela administração da empresa.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.418/2012, que definiu a aplicação da Contabilidade Brasileira das Pequenas e Médias Empresas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e no que couber, observados critérios contidos na Lei nº 11.637/2007, Pronunciamentos Técnicos PME do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade tercerizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- 3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários de livre movimentação, outros investimentos temporários de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e risco insignificante de mudança de valor.
- 3.**2-Não Circulante**: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis, quando existentes e ou realizados pela empresa, são consideradas como não circulantes.
- 3.3-Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: A empresa não trouxe a Valor Presente nenhum valor contábil. No Passivo de Longo Prazo a empresa não possui nenhum registro contábil.

3.4-Provisão Para Contingências: - A empresa não possui nenhum valor registrado em Provisão para Contingências.

ABELARDO LOZ-SC, 31 de Dezembro de 2021

FABIO ROSSI Assirado de forma digital por FABIO MORAS:06599412955 Dados: 2022.01.21 10:53:21-03:00*

FABIO ROSSI MORAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.994.129-55

B

ROSANA APARECIDA ULIANA Assinado de formo digital por ROSANA ROSSI:69356343934 APARECIDA ULIANA ROSSI:69356343934 Dados: 2022.01.21 10:5642 - 03'00'

Rosana Aparecida Uliana Rossi

Contador

CNPJ: 44.656.763/0001-60 SANTA LUZIA

SC

Página:5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 22/12/2021 a 31/12/2021

3.5-Receitas e Despesas: A empresa terá como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. Assim como, o reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Abelardo Luz/SC, 31 de Dezembro de 2021.

B

ABELARDO LUZ-SC, 31 de Dezembro de 2021

FABIO ROSSI Assinado de forma digital por FABIO ROSSI MORAS:06599412955 Dados: 2022.01.21 10.53.45 -0300

FABIO ROSSI MORAS SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.994.129-55 ROSANA APARECIDA ULIANA Assinado de forma digital por ROSANA ROSSI:69356343934 | Dados: 2022 01 21 10:57:06 -03 00'

Rosana Aparecida Uliana Rossi

Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....: ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA..: ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

REGISTRO..... SC-011557/O-3

CATEGORIA.....: SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

CNPJ..... 44.656.763/0001-60

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/01/2022 as 11:28:09.

Válido até: 31/03/2022. -Código de Controle: 628065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.







Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº SC-011557/O-3

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023

IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....: ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

NOME DE FANTASIA...:

ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

CATEGORIA:

SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)

CNPJ:

44.656.763/0001-60

ENDEREÇO::

R RIGOBERTO ZANDONA, 1460 APTO 201, SANTA LUZIA - 89830-000

ATIVIDADES:

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO

FABIO ROSSI MORAS

CATEGORIA

TIPO DE VÍNCULO SOCIO / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 21/01/2022 as 11:44:35.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 235380.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram a empresa ATTO Assessoria e Consultoria Contábil Ltda e o Sr. Flari Rafael Triches

A empresa ATTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, com sede à Rua Rigoberto Zandoná, 1460, apartamento 201, centro na cidade de Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.656.763/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Fabio Rossi Morás, brasileiro, solteiro, contador, CPF. n. 065.994.129-55, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Flari Rafael Triches, CPF n. 547.287.709-15, brasileiro, casado, contador CRC 16.312/O-6, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bormann, 438-D, apto 1301, Centro, Chapecó/SC, doravante denominado de CONTRATADO, o ual é parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados em atividades de contabilidade, em especial no atendimento e assessoramento nos contratos de assessoria e consultoria em órgãos públicos que a contratante possui contratos, mas especificamente nas informações do SIOPE, SIOPS, SICONFI, e-Sfinge, Planejamento, tesouraria, prestação de contas junto aos órgãos de controle externo; orientações aos gestores municipais quanto aos procedimentos e práticas de acordo com as normas vigentes. As visitas in loco se darão de acordo com a necessidade e cronograma acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, PAGAMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O valor para execução do objeto deste contrato será de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hora de 2.1. serviços presenciais prestados à contratada.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o dia 15 do mês subsequente à prestação dos serviços mediante depósito bancário.

Os valores serão fixos e sem reajustes enquanto perdurar a vigência deste contrato. 2.3. 2.4.

No valor ora contratado já estão incluídos os impostos, taxas, seguros e fretes, todas as despesas que se fizerem necessárias durante o período de execução dos serviços, despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais além de quaisquer outras despesas incidentes sobre o contrato. 2.5.

A vigência do contrato se dará por prazo indeterminado, sendo que a rescisão deverá se dar com

aviso de antecedência mínima de 30 dias pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. Caberá ao CONTRATANTE:

3.1.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do presente contrato;

3.1.2. Fiscalizar a execução do contrato;

3.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o previsto neste instrumento;

CONFERE COM ORIGINAL

PREF. MUN. ABELARDO LUZ



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Abelardo Luz/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por seus representantes legais, em duas vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Abelardo Luz SC, 03 de janeiro de 2022.

FABIO ROSSI MORÁS CDF:\065.994.129-55

Pela Contratada

FLANLKAFAEL TRICHES

CPF: 547.287.709-15

Contratado

CONFERE COM ORIGINAL

PREF. MUN. ABELARDO LUZ





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FABIO ROSSI MORAS

REGISTRO.....: SC-036180/O-2 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 065.994.129-55

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 17/01/2022 as 08:08:42.

Válido até: 31/03/2022. Código de Controle: 667509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: FLARI RAFAEL TRICHES

REGISTRO.....: SC-016312/O-6 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: 547.287.709-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

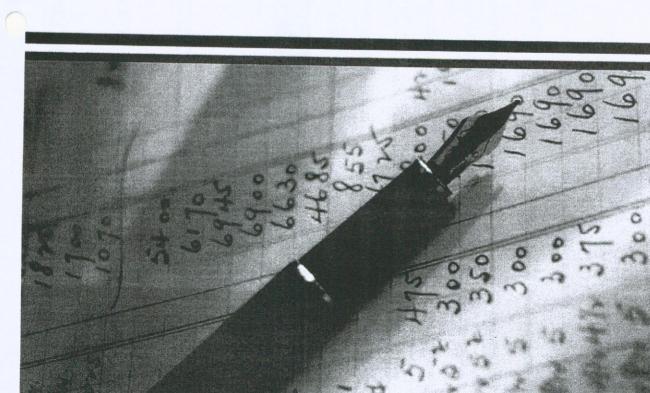
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 29/11/2021 as 09:30:06.

Válido até: 27/02/2022. Código de Controle: 790487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.







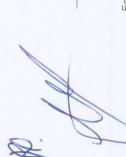




Certificado

Certificamos que FLARI RAFAEL TRICHES do Município de Cordilheira Alta concluiu o Curso de Contabilidade Pública para Multiplicadores, realizado na cidade de Florianópolis/SC, de 16 de maio a 23 de setembro de 2011, totalizando 140 horas/aula.

Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2011.



CONFERE COM ORIGINAL

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ALEXANDRE ALVES

Director Geral Escola de Gestão Pútilica Municipal - EGEM





Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IPUAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para os devidos fins e prova que Flari Rafael Triches CRC/SC 16.312/O-6, Roberto Zolet CRC/SC n. 025.778/O-9e Fabio Rossi Moras CRC/SC n. 036.180/O-2 prestaram serviços de assessoria e consultoria contábil entre os exercícios de 2017 a 2021 para o Município de Ipuaçu/SCatravés da empresa T&Z Contabilidade e Assessoria S/S Ltda, CNPJ n. 07.897.023/0001-90, com sede na Rua Nereu Ramos, 400-D, Edifício San Pietro, apartamento 503, Centro, CEP 89.801-023, Chapecó/SC.

a) Contrato n. 074/2017 e seus aditivos com o seguinte objeto: Serviços técnicos especializados de empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento no âmbito da administração pública, compreendendo as áreas financeira, controladoria, contábil e patrimonial na implementação das novas normas da contabilidade pública brasileira de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com contínua capacitação e treinamento para a correta realização das atividades mediante realização de reuniões, instruções no local de trabalho e orientações a distância via e-mail, ao Tribunal de Contas sobre a forma regular da prática dos procedimentos contábeis da administração pública, emissão de pareceres e ainda orientação e treinamento para a conferência mensal/bimestral/anual das informações a serem geradas pelo e-Sfinge, SIOPS, SIOPE, SICONFI.

Registro que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho, tendo a empresa através de seus técnicos cumprido fielmente com suas obrigações, demonstrando possuir capacidade para execução dos serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

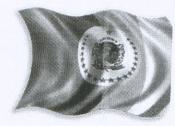
E, por ser a expressão da verdade firmo o presente.

IpuaçuSC, 10 de janeiro de 2022.

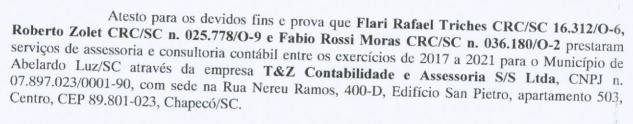
CLORI PEROZA Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Serviços de Notória Especialização



a) Contrato n. 001/2017 e seus aditivos com o seguinte objeto:

Serviços técnicos especializados de empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade —

CRC para prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento no âmbito da administração pública, compreendendo as áreas financeira, controladoria, contábil e patrimonial na implementação das novas normas da contabilidade pública brasileira de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com contínua capacitação e treinamento para a correta realização das atividades mediante realização de reuniões, instruções no local de trabalho e orientações a distância via e-mail, telefone e outros meios eletrônicos, bem como assessoria nos assuntos que digam respeito ao Tribunal de Contas sobre a forma regular da prática dos procedimentos contábeis da administração pública, emissão de pareceres e ainda orientação e treinamento para a conferência mensal/bimestral/anual das informações a serem geradas pelo e-Sfinge, SIOPS, SIOPE, SICONFI, etc. Assessoramento na área de planejamento na elaboração do PPA, LDO e LOA, com pelo menos um encontro presencial semanal na sede do contratante, num total de 30 horas mensais.

Registro que, a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho, tendo a empresa através de seus técnicos cumprido fielmente com suas obrigações, demonstrando possuir capacidade para execução dos serviços, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

E, por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Abelardo Luz SC, 10 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN Prefeito Municipal

Avenida Padre voão Smedt, 1605 - Centro - 89.830-000 - Abelardo Luz - SC

E-mail: imprensa@abelardoluz.sc.gov.br www.abelardoluz.sc.gov.br Fone/Fax: (49) 3445-4322